



FREDERICO WESTPHALEN - RS

Pagamento em cota única do IPVA 2022 até dia 30 pode garantir desconto de até 34,6%

Categoria: Fazenda

Data de Publicação: 24 de dezembro de 2021

Fonte: Ascom

A Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul (Sefaz) divulgou novidades em relação ao pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Agora, o imposto pode ser parcelado em até seis vezes, sem juros.

Além disso, o desconto para quem pagar o IPVA em cota única até a quinta-feira, 30 de dezembro, será de 10%, mais a não aplicação de variação da Unidade de Padrão Fiscal (UPF), estimada em 10,1%, chegando a cerca de 20% de desconto. Se somados os abatimentos de bom motorista e bom cidadão, o abono total pode chegar a 34,6%.

Outra novidade é a opção de pagamento por PIX, inclusive para quem fizer o parcelamento, e o QR Code para pagamento pode ser gerado diretamente pelo app ou pelo site da Sefaz.

Os contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2022 terão desconto de 10%. Até 25 de fevereiro, 6%. E até 31 de março, 3%. Além desses descontos, ainda é possível acumular as vantagens de bom motorista e bom cidadão.

Outra mudança também são as datas de vencimento por final de placa, que será na última semana de abril, começando pelo dia 25.

Parcelamento

Quem optar em pagar o IPVA 2022 parcelado terá de manifestar o interesse ainda em janeiro, pagando a primeira parcela. Não será possível parcelar depois disso.

As alíquotas do imposto seguem iguais às aplicadas em 2021: 3% para automóveis e camionetes, 2% para motocicletas e 1% para caminhões.